

**Vereador  
Márcio de Oliveira-PP**

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Câmara Municipal de Quirinópolis  
Nº Protocolo: 0991.0000235/2017  
Código: 844800300  
www.camaraquirinopolis.go.gov.br

**REQUERIMENTO**

Nº. 11- VER/MAR

**“Requer projeto de lei autorizando revisão e reposição salarial aos valores de vencimento dos servidores públicos municipais”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei a fim de fazer revisão e reposição salarial aos valores de vencimento dos servidores municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento na obrigação do gestor municipal em repor as perdas salariais sofridas pelos servidores públicos municipais no período de um ano, respondendo as perdas inflacionárias, conforme determina o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal que diz que é assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

É indiscutível que o servidor público é fundamental para que a administração pública seja eficiente, por isso, todos devem ter seu trabalho valorizado a partir de um salarial digno e compatível, a fim de ser desvalorizado com a inflação.

Na certeza de sermos atendidos, sabendo que o servidor público municipal é indispensável para uma boa administração, aguardamos posicionamento do prefeito municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do mês de Agosto de 2017.

**Marcio Pereira de Oliveira**  
Vereador

**Marcos Túlio Barroso**  
Vereador